



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004417/2020
Processo: 8825-00 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4417/2020 - Projeto de Lei, que dispõe sobre o serviço público de transporte individual de passageiros - Táxi no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando esta proposição sob análise da Comissão de Finanças, após exame libero para que siga os trâmites regimentais até a deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB